



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 342/2026 - Data: 17/08/2026 EXTRA



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.
CNPJ: 01.612.771/0001-00
Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA N° 107/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° – TORNAR SEM EFEITO a exoneração dos servidores comissionados GENAILTON DOS SANTOS e JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FRANÇA, constante do Art. 1° da Portaria n° 106/2026, de 14 de agosto de 2026, em razão de lapso administrativo na inclusão dos respectivos nomes no ato de exoneração.

Parágrafo único. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 14 de agosto de 2026, restabelecendo-se integralmente a situação funcional dos referidos servidores comissionados como se a exoneração não tivesse ocorrido.

Art. 2° – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n° 106/2026, no que tange aos demais servidores nela relacionados.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos nos termos do art. 1°.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 17 de agosto de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional